



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.646

BELEM — QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1954

DECRETO N. 1483 — DE 22 DE JUNHO DE 1954

Faz reverter ao Quadro de Oficiais da ativa da Polícia Militar do Estado, o Capitão Ruy Tavares Ferreira

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 01454/54-Of. SIJ.,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da ativa, da Polícia Militar do Estado, a contar de 10 de maio do ano em curso, o Capitão Ruy Tavares Ferreira, agregado, de acordo com a letra g), do art. 315, da Lei Estadual n. 297, de 30 de dezembro de 1949.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado  
Artur Claudio Melo,  
Secretário de Estado de Interior  
e Justiça

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTEARIA N. 110 DE 21 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Dr. Abner José Calvacante para representar o Estado do Pará no Congresso de Ginecologia e Obstetricia, a realizar-se na Cidade de São Paulo, no dia 9 de julho vindouro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO  
Governador do Estado

CELEBRAÇÃO

Término de contrato celebrado no Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Segurança Pública entre o Governo do Estado e o cidadão Manoel Martins dos Santos, para os serviços de guarda civil de terceira classe.

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes no gabinete do diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, senhor Tenente Coronel Waldemar Alexandrino Chaves e o cidadão Manoel Martins dos Santos, acordaram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado do Pará, resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, o cidadão Manoel Martins dos Santos, solteiro, brasileiro, o qual fica daqui por diante denominado contratado, para os serviços de guarda civil de terceira classe, da Inspetoria da Guarda Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA — O contratado elega a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fórum será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00).

CLÁUSULA QUARTA — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

CLÁUSULA QUINTA — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício à conta da Tabela n. 25, consignação "Pessoal Variável", constante da lei n. 683 de 5 de novembro de 1953.

CLÁUSULA SEXTA — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Governo do Estado, se a contratada deixar de corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratante se lhe convier, devendo em qualquer caso a parte que resolva, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato sem que lhe caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

O presente contrato está isento do sélo proporcional na forma da legislação em vigor e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, João José de Siqueira Mendes, que o subscrevo e assino.

Belém, 22 de maio de 1954.  
Coronel Waldemar Alexandrino Chaves — Leonel Pereira Feio — Trajano Pereira de Barros — Nazareno Linhares Leão — João José de Siqueira Mendes.

vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, João José de Siqueira Mendes, que o subscrevo e assino.

Belém, 3 de maio de 1954.  
Coronel Waldemar Alexandrino Chaves — Manoel Martins dos Santos — Manoel Barros do Nascimento — Clodoaldo Martins do Nascimento — João José de Siqueira Mendes.

CELEBRAÇÃO

Término de contrato celebrado no Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Segurança Pública entre o Governo do Estado e o cidadão Valdemar Farias Ferreira, para os serviços de guarda civil de terceira classe.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e cinco e quatro, presentes no gabinete do diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, senhor Flávio Guy da Silva Moreira e o cidadão Valdemar Farias Ferreira, acordaram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado do Pará, resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, o cidadão Valdemar Farias Ferreira, casado, brasileiro, o qual fica daqui por diante denominado contratado, para os serviços de guarda civil de terceira classe, da Inspetoria da Guarda Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA — A contratada elega a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fórum será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00).

CLÁUSULA QUARTA — A duração do presente contrato será trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

CLÁUSULA QUINTA — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício à conta da Tabela n. 25, consignação "Pessoal Variável", constante da lei n. 683 de 5 de novembro de 1953.

CLÁUSULA SEXTA — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo do Estado, se a contratada deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratante se lhe convier, devendo em qualquer caso a parte que resolva, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que lhe caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

O presente contrato está isento do sélo proporcional na forma da legislação em vigor e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, i

o presente contrato está isento do sélo proporcional na forma da legislação em vigor e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, i

o presente contrato está isento do sélo proporcional na forma da legislação em vigor e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, i

o presente contrato está isento do sélo proporcional na forma da legislação em vigor e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, i

o presente contrato está isento do sélo proporcional na forma da legislação em vigor e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, i

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

JOSE CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

\*\*\*

As Repar-  
ticipações Pábi-  
licas deverão  
remeter o  
expediente  
destinado à  
publicação  
nos jornais,  
diariamente, até  
as 18 horas,  
exeto

Aos sábados,  
quando o  
serviço fizer-lhe  
atenção às 14 horas.

As reuniões  
pertencentes à  
materiais reta-  
bulada, nos  
casos de cor-  
res ou emis-  
sões de docu-  
mentos devem  
ser formu-  
ladas por ex-  
pediente. A Di-  
reção Geral  
das 8 às 17:30  
horas, e, no  
máximo, 24  
horas após a  
saída das es-  
gicas oficiais.

**IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARA**  
**E X P E D I E N T E**  
Rua do Uva, 32 — Telefone, 3362

PEDRO DA SILVA SANTOS  
Diretor Geral:  
Armando Braga Pereira  
Redator-chefe:

**Assinaturas**  
Belém:  
Anual ..... 200,00  
Semestral ..... 140,00  
Número avulso ..... 1,00  
Número atrasado, por  
ano ..... 1,50  
Estados e Municípios:  
Anual ..... 300,00  
Semestral ..... 150,00  
Exterior:  
Anual ..... 400,00

**Publicidade**

1 Página de contabi-  
lizada, por 1 vez ..... 600,00  
Página, por 1 vez ..... 600,00  
1/2 Página, por 1 vez ..... 300,00  
Centímetros da coluna:  
Por vez ..... 6,00

— Os originais devem ser  
encartilhados e autenticados,  
resalvadas, por quem  
de direito, rasuras e entendidas.

— A matrícula paga será re-  
cebida das 8 às 17 horas, e  
nos sábados, das 8 às 11:30  
horas.

— Executadas as para o  
exterior, que serão sempre  
anuviadas, as assinaturas poder-  
ão tomar, em qualquer época  
por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas  
podendo ser suspensas sem  
aviso.

Para facilitar aos clientes a  
verificação do prazo de vali-

— Afim de possibilitar a  
remessa de valores acompanhados de esclarecimentos  
quanto à sua publicação, soli-  
citamos aos senhores clientes  
dêem preferência à remessa  
por meio de cheque ou vale  
postal, emitidos a favor do  
Diretor Geral da Imprensa  
Oficial.

— Os suplementos às edi-  
ções dos órgãos oficiais só se  
fornecerão aos assinantes que  
os solicitarem.

— O custo de cada exem-  
plar, atrasado dos órgãos ofi-  
ciais será, na venda avulsa,  
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

legislação em vigor e para firmeza  
e validade do que fica estabelecido  
lavrou-se o presente termo que de-  
pois de lido e achado conforme,  
vai assinado pelas partes contra-  
tantes, já mencionadas, pelas tes-  
temunhas abaixo e por mim,  
João José de Siqueira Mendes, que  
o subscrevo e assino.

Belém, 29 de maio de 1954. —  
Flávio Moreira — Valdemar Farias  
Ferreira — Trajano Pereira de Bar-  
ros — Nazionel Linhares Leão —  
João José de Siqueira Mendes.

## CELEBRAÇÃO

Término de contrato cele-  
brado no Gabinete do Diretor  
Geral do Departamento  
Estadual de Segurança Pú-  
blica entre o Governo do  
Estado e o cidadão Domingos  
Augusto dos Santos Carvalho,  
para os serviços de guarda  
civil de terceira classe.

Aos três dias do mês de maio  
de mil novecentos e cinquenta e  
quatro, presentes no gabinete do  
diretor geral do Departamento Es-  
tadual de Segurança Pública, se-  
nhor Tenente Coronel Waldemar  
Alexandrino Chaves e o cidadão  
Domingos Augusto dos Santos,  
acordaram o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** — O  
Governo do Estado do Pará resol-  
ve contratar, de acordo com o de-  
creto-lei n. 3.618, de 2 de dezem-  
bro de 1940, o cidadão Domingos  
Augusto dos Santos Carvalho, cas-  
ado, brasileiro, o qual fica daqui  
por diante denominado contrata-  
do, para os serviços de guarda ci-  
vil de terceira classe, da Inspetoria  
da Guarda Civil.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** — O con-  
tratado elege a cidade de Belém  
para seu domicílio legal, cujo  
fórum será competente para diri-  
mir as questões que se suscitem  
na execução deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** — Como  
remuneração de seus serviços o

contratado receberá o salário men-  
sal de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00).

**CLÁUSULA QUARTA:** — A dura-  
ção do presente contrato será até  
trinta e um de dezembro de mil  
novecentos e cinquenta e quatro.

**CLÁUSULA QUINTA:** — A des-  
pesa com o pagamento da impor-  
tância prevista na cláusula tercei-  
ra correrá, no atual exercício, à  
conta da Tabela n. 25, consigna-  
ção "Pessoal Variável", constante  
do decreto-lei n. 683, de 5 de no-  
vembro de 1954.

**CLÁUSULA SEXTA:** — O presen-  
te contrato que foi aprovado pelo  
Exmo. Sr. Governador do Estado,  
poderá ser prorrogado ou renova-  
do se as partes contratantes as-  
sim acordarem e rescindido a qual-  
quer tempo, por iniciativa do Go-  
verno, se o contratante deixar de  
corresponder aos deveres de sua  
função ou não forem mais julga-  
dos necessários os seus serviços e  
por iniciativa do contratado se  
lhe convier, devendo, em qual-  
quer caso, a parte que resolver a  
rescisão, notificar a outra com an-  
tecedência de trinta dias, findos  
os quais, será considerado rescin-  
dido o contrato, sem que lhe cai-  
ba qualquer pedido de indeniza-  
ção ou reclamação judicial ou ex-  
tra-judicial.

O presente contrato está isento de  
sélo proporcional na forma da  
legislação em vigor, e para firmeza  
e validade do que fica estabele-  
cido, lavrou-se este termo que, de-  
pois de lido e achado oconforme,  
vai assinado pelas partes contra-  
tantes, já mencionadas, pelas tes-  
temunhas abaixo e por mim,  
João José de Siqueira Mendes, que  
o subscrevo e assino.

Belém, 8 de maio de 1954. —  
Coronel Waldemar Alexandrino  
Chaves — Domingos Augusto dos  
Santos Carvalho — Manoel Barros  
do Nascimento — Clodoaldo Mart-  
ins do Nascimento — João José  
Siqueira Mendes.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE FINANÇASGABINETE DO SECRE-  
TARIOEXPEDIENTE DO DIA 23 DE  
JUNHO DE 1954

O Sr. Secretário de Finanças  
exarou os seguintes despachos:  
Ofício n. 831, da Secretaria de  
Saúde Pública — Encaminhe-se à  
Secretaria de Produção, com o  
parecer do Departamento do Pes-  
soal.

— Ofício n. 426, da Diretoria  
Regional dos Correios e Telégrafos  
— Empenhada a despesa pelo D.  
C., vá o expediente ao D. D.,  
para relacionar.

— Ofício n. 136, do Instituto  
Lauro Sodré — Diga o Departa-  
mento de Contabilidade.

— Ofício n. 2014, da Secreta-  
ria de Educação e Cultura —  
Baixe portaria designando os fun-  
cionários indicados.

— Ofício n. 420, do Departa-  
mento do Material (conta — Ao  
D. C., para empenho e ao D. D.,  
para relacionar na ordem).

— Ofício n. 410, do Departa-  
mento do Material (conta — Ao  
D. C., para anotar e ao D. D.,  
para relacionar o pagamento, na  
ordem, de acordo com o empenho).

— Ofício n. 2083, da Secre-  
taria de Educação e Cultura — Ao  
Conselho Administrativo do Mon-  
tepeio do Estado.

— Ofício n. 2085, da Secre-  
taria de Educação e Cultura — Ao  
Conselho Administrativo do Mon-  
tepeio do Estado.

— Petição de Almino de Oli-  
veira Lima — À Secção de Cole-  
torias, para informar.

— Petição de Joaquim Tava-  
res Viana — Retorne ao Departa-  
mento do Pessoal, com o despa-  
cho de deferimento do Exmo. Sr.  
General Governador do Estado.

— Petição de Raul Pessoa da  
Cunha — Encaminhe-se o despa-  
cho do Exmo. Sr. General Go-  
vernador do Estado, nos termos  
do parecer do Departamento do  
Pessoal.

— Petição de Ciriaco Oliveira,

— Retorne à Secção de Coleto-  
rias, para melhor exame do as-  
sunto, em face da informação do  
sr. diretor do D. S. P.

— Petição de Maria Odete da  
Silva Freitas — Retorne ao D. D.,  
para melhor exame do assunto  
tendo em vista o que atesta o  
coletor.

— Petição de Joaquim Rodri-  
gues da Cunha — Empenhe-se  
ao D. C. e em seguida ao D. D.,  
para proceder nos termos de seu  
parecer.

— Petição de Vivaldo de Oli-  
veira Reis — Retorne ao Depar-  
tamento do Pessoal com o despa-  
cho de deferimento do Exmo. Sr.  
General Governador do Estado.

— Ofício do Juiz de Direito da  
7.ª Vara da Comarca da Capital  
— Ao D. D., para os devidos fins.

— Ofício n. 1244, da Secreta-  
ria de Saúde Pública — Ao De-  
partamento do Pessoal, encami-  
nhe-se.

— Ofício n. 201, da Secretaria  
de Obras, Terras e Viação — Ao  
D. D., para os devidos fins.

— Ofício n. 204, da Secreta-  
ria de Obras, Terras e Viação —  
Ao D. D., para atender, de acor-  
do com o empenho.

— Ofício n. 376, do Departa-  
mento do Material, conta de hos-  
pitalização — Ao D. D., para  
informar.

— Ofício n. 237, do Tribunal  
de Contas do Estado do Pará —  
Ao D. D., para averbar quanto  
a parte que lhe diz respeito  
passando em seguida ao De-  
partamento de Contabilidade.

— Petição de Antônio Mendes  
Vieira — Ao D. C., para empe-  
nhar a importância corresponden-  
te a um mês de vencimentos como

determina o Senhor Governador em seu despacho à fls. 1.

— Títulos de nomeações de : Marta Ruth Machado Cunha, Ana Cavaleiro de Macedo Lima e Hilma Gracie Cruz Viana — Averbe-se no D. D.

— Títulos de licença : de Raimundo dos Santos Ferreira e Rosilda Pinto de Medeiros — Averbe-se no D. D.

— Ofício n. 2049, da Secretaria de Educação e Cultura — Ao D. D., para os devidos fins.

— Ofício n. 22, do Paraense Esporte Clube — Ao D. C., para informar.

— Ofício n. 553, da Secretaria do Interior e Justiça — Ao D. D., para entregar de conformidade com o empenho.

— Ofício do Departamento do Material n. 408 — Ao D. D., para averbar.

— Ofício n. 409, do Departamento do Material — Empenhe-se na forma regular. Ao D. C.

— Ofício n. 410, do Departamento do Material (conta) — Relacione-se o pagamento na ordem conforme empenho junto.

— Petição de Alice Guimarães Chermont de Miranda, Ida Guimarães Chermont de Miranda e Oscar Chermont de Miranda — Ao D. C., para dizer.

— Petição de Alfredo José Chuquia — Certifique-se. À Secção de Coletorias.

— Ofício n. 631, do Departamento do Pessoal — Ao D. D., para os devidos fins.

— Ofício n. 2078, da Secretaria de Educação e Cultura — Ao D. D., para informação e parecer.

— Ofício n. 36, da Escola de Engenharia do Pará — Ao D. D., para os devidos fins.

— Carta n. 295, do Gabinete do Governador — Ao D. C., para empenho e ao D. D., para pagamento.

— Ofício n. 137, do Instituto Lauro Sodré — Ao D. C., para tomar conhecimento.

— Ofício n. 331, da Inspetoria da Guarda Civil — Ao D. D., para os devidos fins.

— Ofício n. 330, da Inspetoria da Guarda Civil — Ao D. D., para averbar.

— Ofício n. 47, da Polícia Militar — Ao D. D., para informar.

— Ofício n. 30, da Polícia Militar — Ao D. D., para os devidos fins.

— Ofício n. 248, do Departamento de Receita (balanceiro) — Ao D. C., para conferência.

— Ofício n. 271, da Assembleia Legislativa — Ao D. D., para os devidos fins.

— Ofício n. 413, do Departamento do Material — Ao D. D., para os devidos fins.

— Ofício n. 144 do Instituto de Educação do Pará (duodécimo) — Ao D. D., para entregue.

— Ofício n. 414, do Departamento do Material (conta) — Ao D. D., para processar o pagamento de acordo com o empenho anexo.

— Petição de Nadir de Sousa Marques (resgates de apólices) — Ao D. C., para exame, informação e parecer.

— Títulos de nomeações de : Osmarino Soares Evangelista, Maria Cardoso Pinto, Maria de Nazaré Perdigão, Delia Corrêa Barbosa, Neusa Reis de Freitas e Raimunda Freitas dos Reis — Averbe-se no D. D.

— Títulos de remoção de Maria Rodrigues Pinto — Averbe-se no D. D.

— Petição da firma Grandes Hoteis S/A (contas) — Ao D. D., para processar o pagamento, conforme o empenho junto.

## DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo sr. dr. Diretor do Departamento de Receita

Processos :

N. 3396, de Luiz Maria Moleher do Couto — Certifique-se.

N. 3300, de Maia & Cia. — A Superintendência da Fiscalização, para mandar verificar e proceder como de direito.

N. 3299, de Maia & Cia. —

A Superintendência da Fiscalização, para mandar verificar e proceder como de direito.

N. 3391, de Jesces Moreira — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 3393, de Serafina Paun-gartten — Embarque-se.

N. 71, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

N. 3398, de Maria Amélia Rodrigues dos Santos — À Superintendência da Fiscalização.

N. 3389, de Ida Carmen de Souza Said — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3390, de Otávio B. Pires — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

S/n. da Comissão de Construção de Bases Navais — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

S/n. da Comissão de Construção de Bases Navais — Embarque-se.

N. 2095, da Secretaria de Educação e Cultura — À Contadoria.

N. 3416, da Casa do Filho do Seringueiro e Escola Doméstica Nossa Senhora da Anunciação — Como requer. Ao posto fiscal do Entrancamento, para proceder na forma do pedido.

N. 3403, de T. A. de Pueyo — Ao fiscal do distrito, para informar.

Ns. 3405, de Silva Lopes & Cia. ; 3417, de Raimundo Pinheiro e 3406, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 199, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 132, da Biblioteca e Arquivo Público — À Contadoria.

Ns. 3409 e 3408, da Cantina da Aeronáutica de Belém, 1<sup>a</sup> Zona Aérea de Belém — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 3420 e 3421, da Importadora de Ferragens S/A — Verificado, embarque-se.

N. 3407, da Cantina da Aeronáutica de Belém, 1<sup>a</sup> Zona Aérea de Belém — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 3419, de Oscar Santos & Cia. Ltda. — Ao funcionário em serviço no Cais, para assistir e informar.

N. 3401, da Brasil Extrativa S/A — Ao funcionário em Icoaraci, para assistir e informar.

Ns. 3411, de J. Teixeira & Cia. e 3410, da Usina "Igoronhoni" Ltda. — Ao conferente no Armazém da descarga, para assistir e informar.

Ns. 245 e 246, do Departamento de Estradas de Rodagem e s/n. da Comissão de Construção de Bases Navais — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 3431, de Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Ao Chefe do posto fiscal do Ver-o-Peso, para designar um de seus auxiliares para assistir e informar.

## DEPARTAMENTO DE DESPESA

### TESOURARIA

SALDO do dia 22 de junho de 1954	2.436.687,10
Renda do dia 23 de junho de 1954	1.420.127,80
<b>SOMA . . . . .</b>	<b>3.856.814,90</b>

Pagamentos efetuados no dia 23 de junho de 1954	1.240.555,70
---	--------------

<b>SALDO para o dia 24/6/1954 . . . . .</b>	<b>2.616.259,20</b>
---	---------------------

### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro . . . . .	2.463.801,60
Em documentos . . . . .	139.744,10
Depósitos Especiais . . . . .	12.713,50
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>2.616.259,20</b>

Belém (Pará), 23 de junho de 1954. — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. — A. Nunes, tesoureiro.

### PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 24 de junho de 1954, das 8 às 11 horas o seguinte :

#### Pessoal fixo e variável:

Escolas Isoladas de Sedes de Município, padrão E.

#### Pensionistas de Montepio:

Cartões de ns. 1 a 684.

#### Diaristas:

Matadouro do Maguari.

#### Custos:

Conselho Penitenciário e Secre-

taria de Estado do Interior e Justiça.

#### Diversos:

Marcos Nunes Nogueira, Olavo Miranda, Paraense Comercial Ltda, Ana Cavaleiro Lima, Maria Azevedo do Amaral, Benedicta Duarte Souto, Ambrósia Gonçalves de Melo, Bernardino de Sena Chagas, Uberabinha Esporte Clube de Curuçá, Branca Maia e Consignações descontadas em favor do Imposto de Renda.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

Término de não abertura de sessão (23a. sessão ordinária)

Aos dezeto dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, compareceram à sede da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, à rua Aristides Lobo, número noventa e um (91), os srs. Francisco Alves Soares, presidente; José Maia Bezerra, Augusto Carneiro Nogueira, Iracyl Rocha e Jorge Bayma Ferreira Lopes, conselheiros da citada Comissão, e o sr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo, recentemente nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, para representar a classe dos economistas no Plenário desta Comissão. O sr. Presidente apresentou aos srs. conselheiros o novo membro do Plenário, após o que foi lido o termo de posse do

sr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo, por este e pelo sr. Presidente assinado. O sr. Presidente apresentou as congratulações desta Comissão ao sr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo, que, a seguir, disse dos propósitos que o animam ao assumir as funções de conselheiro desta Comissão. Constatada a falta de "quorum" para esta Comissão deliberar, o sr. Presidente declarou não aberta a sessão e mandou que para constar, fosse lavrado o presente termo que eu, Frederico de Souza, secretário, lavrei e assino, juntamente com o sr. Presidente.

Belém, 18 de junho de 1954.

Frederico de Souza  
Secretário

Visto :  
Francisco Alves Soares  
Presidente

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

##### Aforamento de terras

O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macedo, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Pedro José de Mello Filho, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Angustura — Frente e Lomas Valentinas; Av. 23 de Setembro, de onde dista 104,00 metros e Tito Franco.

Limites: à direita, o imóvel n. 1125 e à esquerda, o imóvel n. 1129.

Dimensões:  
Frente — 4,45 metros; Fundos — 71,50 metros.

Área — 318,17,50 metros quadrados.

Convidado os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de junho de 1954. — Manoel Cavaleiro de Macedo, secretário de Obras.

(T — 8265 — 24/6 e 4 14/7/54  
Cr\$ 120,00)

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pelo presente edital fica notificada a normauista Clarisse Marques Dourado, ocupante do cargo de diretora Padre L. de grupos da capital, para, dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo no grupo escolar "Palmito de Brito", onde é lotada sob pena de, findo o prazo referido e não tendo sido feita prova de existência de força maior o coação ilegal ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de

dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 16-6-1954. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da secretaria).

(G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30-6-54 — 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26-7-54)

Pelo presente edital notifico Dona Joaquima Gonçalves Pinon, ocupante do cargo de professora de escola isolada de 2<sup>a</sup> entrância, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Monte Alegre, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo no prazo legal, nem apresentando escusa legítima ou justificando motivo de força maior, ser demitida por abandono do cargo, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24-12-1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 12 de junho de 1954. — José Cavalcante Filho, respondendo pelo Exp. da Secretaria.

G — 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29/6 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27/7/54.

Pelo presente edital, fica notificada D. Iraci Dias Bastos Barroso, ocupante do cargo de professora de 3<sup>a</sup> entrância, Padrão G, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior o coação ilegal ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de

maior ou coação ilegal ser demitida, nos termos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém, 25-5-54.

José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada a normista Marina Brasil Rocha, ocupante do cargo de professor de 3<sup>a</sup> entrância, Padrão G, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém, 25-5-54.

José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada D. Clara Benifála Carvão, ocupante do cargo de professor de 3<sup>a</sup> entrância, Padrão G, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém, 25-5-54.

José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada D. Aleuda Maia, ocupante do cargo de professor de 1<sup>a</sup> entrância, Padrão B, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém, 25-5-54.

José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Ligia da Silva Maia, ocupante do cargo de professor, de 1<sup>a</sup> entrância, Padrão D, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua

denúncia, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 25-5-54.

José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada L. Raimunda Furtado da Costa, ocupante do cargo de professor de 1<sup>a</sup> entrância, Padrão B, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 25-5-54.

José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada L. Raimunda Furtado da Costa, ocupante do cargo de professor de 1<sup>a</sup> entrância, Padrão B, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Visto.

Belém, 26-5-54. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 30-6-54 e 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9-7-54).

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Editorial de Chamada

Pelo presente edital fica notificado Waldemar Alves da Silva, ocupante do cargo de Capataz Auxiliar, lotado no Departamento de Fomento desta Secretaria, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido nos termos do artigo 36 e 186, item II, do Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Estado.

Belém, 12 de junho de 1954. — Iracely Rocha, diretor do Departamento de Administração.

(G — 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30-6-54 — 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16-7-54)

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO PARÁ Concurso para professor Catedráticos da Cadeira de Microbiologia

De ordem do Sr. Diretor, fico público que estarão abertas na Secretaria desta Faculdade de Odontologia de Belém do Pará, a partir de 1<sup>º</sup> de maio até 30 de setembro de 1954, as inscrições para concurso de catedrático da cadeira de Microbiologia.

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

I — prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — atestado de sanidade e de idoneidade moral;

III — carteira eleitoral e prova de estar quites com o serviço militar;

IV — diploma de cirurgião-dentista expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido no País, registrado na Diretoria do Ensino Superior ou diploma de cirurgião-dentista expedido por instituto estrangeiro devidamente validado e registrado; idem, de médico ou farmacêutico;

V — documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI — título de docente-livre ou

prova de haver concluído o curso de Cirurgião-dentista ou de outra dignidade universitária, pelo menos 6 anos antes;

VII — certificado do pagamento da respectiva taxa;

VIII — cincuenta exemplares impressos da tese que haja escrito.

O título de professor catedrático sera obtido mediante concurso de títulos e provas.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprovatórios do mérito do candidato:

I — diploma de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — exemplares impressos de trabalhos científicos de obras sobre assuntos odontológicos, ou de estudos e pareceres especialmente daqueles que assinam contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor:

III — documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas destinado a verificar a erudição e o tirocinio do candidato, bem como os seus predicados didáticos constará sucessivamente de:

I — prova escrita;

II — prova prática ou experimental;

III — defesa de tese;

IV — prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas, excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pú-

blica, perante uma comissão julgadora de cinco membros, organizada oportunamente na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão examinadora apontará os erros por ventura cometidos pelo candidato para que se defendam;

pedirá explicações sobre pontos obscuramente tratados e fará sobressair as contribuições originais novas ou simplesmente bem expostas, quer das trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser arguido um candidato em defesa de tese, fazendo-se arguição na ordem da

prova escrita.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos organizados pela comissão,

sére o programa de ensino da cadeira.

Será de seis horas o prazo máximo para a mesma. A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irreduzível de cinquenta minutos,

sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos formulados pela comissão julgadora comprendendo assunto do programa da disciplina.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor, acompanhado do recibo de pagamento da taxa devida e dos documentos a títulos exigidos, subscritos pelo próprio candidato ou por procurador com poderes especiais.

Na realização e julgamento do concurso serão observados os dispositivos da legislação federal.

Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, fevereiro de 1954. — (a) Cláudio Barata Penalber, secretário. Visto. — (a) Edgar Pinheiro Porto, inspetor federal, respondendo pelo expediente.

(G — 21/4, 21/6, 21/8 e 21/9-54)

## EDITAIS

## ANÚNCIOS

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ Editorial

De acordo com o art. 15º das Instruções constantes do Edital respectivo, publicado no DIÁRIO OFICIAL, de 28/2; 2, 10, 20 e 30/3; 10 e 20/4; na "Folha do Norte" de 28/2; no "O Imparcial", de 1/3

— tudo do corrente ano (1954) — fui saber aos bachareis em Direito, drs. Benedito José Viana da Costa Nunes, Pedro Bentes Pinheiro, Armando Dias Mendes, Miguel Antunes Carneiro e Ataulpa Rodrigues Leão, inscritos no Concurso para provimento efetivo do cargo de auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que as provas escritas do exame intelectual do mesmo serão iniciadas na próxima dia 25 do corrente mês de junho, obedecendo ao seguinte horário:

Dia 25-6 — Sexta-feira — às 19 horas: Direito Constitucional e Direito Administrativo, perante a sub-comissão examinadora constituída dos drs. Orlando Chirec Miguel Bitar, presidente; Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau e José Acácio Cavaleiro de Macedo, membros.

Dia 26-6 — Sábado — às 14 horas: Direito Civil e Direito Comercial, perante a sub-comissão examinadora constituída dos drs. Antonio Gonçalves Bastos, presidente; Orlando Chirec Miguel Bitar e Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, membros.

Dia 28-6 — Segunda-feira — às 19 horas: Ciência das Finanças e Noções Gerais de Contabilidade, perante a sub-comissão examinadora constituída do professor Samuel Napoleão Cohen, presidente; dr. Antonio Gonçalves Bastos e José Acácio Cavaleiro de Macedo, membros.

Todas as provas terão lugar no edifício da Imprensa Oficial, a rua Una n. 32, onde este Tribunal tem a sua sede provisória, não havendo segunda chamada para nenhuma prova, importando a au-

sência do candidato na atribuição do grau zero (0) à prova a que tiver faltado, nos termos do artigo 16º, das aludidas Instruções.

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de junho de 1954. — Ossiana da Silveira Brito, Secretário. — Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.

(G — Dias: 23, 24 e 25-6)

#### ASSOCIAÇÃO BERÇO DE BELÉM Assembleia Geral Extraordinária

(1a e 2a. Convocações)

A Associação Berço de Belém convoca todos os srs. associados fundadores e efetivos, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 do corrente, sábado, às 16 horas, em primeira convocação, e às 16,15, em segunda convocação, para tratar do seguinte:

a) Tomar conhecimento da renúncia da sra. Presidente.

b) Eleger novo presidente.

Belém, 22 de junho de 1954. — Odete Vello da Cruz, presidente.

(G — Dias: 23, 24 e 25)

#### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

#### SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933 face-público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção de Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Antônio Laureano Diniz, brasileiro, casado, residente nesta cidade, à rua Aristides Lobo, n. 515.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 10 de junho de 1954.

(a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1º secretário.

(T. 8243 — 20, 22, 23, 24 e 25-

6-54 — Cr\$ 40,00).

## EDITAIS

## JUDICIAIS

## HASTA PÚBLICA

## EDITAL

Com o prazo de 20 dias  
Doutor João Gualberto Alves  
de Campos juiz de direito da  
Quarta Vara Cível, no exercício  
cumulativo da Terceira e da  
Provedoria e Resíduos, desta  
Comarca de Belém do Pará.  
Faz saber aos que o presente  
Edital virem ou dele notícia ti-  
verem, que no dia 5 de julho  
próximo às dez horas, à porta da  
sala deste Juizo, irá a público  
pregão de venda e arrematação o  
seguinte imóvel, pertencente à  
herança de dona Edwiges dos  
Santos Souza, a saber: terreno  
edificado nesta cidade, à travessa  
Djalma Dutra, trecho compreendido  
entre à rua Curuçá e avenida  
Senador Lemos, coletado sob  
n. 341 do plaqueamento moderno,  
confinando de um lado com o  
imóvel n. 335 e de outro lado com o  
de n. 343, ambos pertencentes  
a quem de direito, medindo o ter-  
reno sete metros e oitenta e nove  
centímetros de frente por qua-  
renta e seis e sessenta e cinco  
centímetros de fundos (7,89 x  
46,65) com as características a se-  
guir: construção antiga, térea em  
forma de chalet levantada no in-  
terior de um terreno cuja parte  
frente é de muro baixo de tijolos  
e guarnições de madeira, com por-  
tão de madeira de entrada; em  
seguida, por uma passadeira de  
cimento, se vai ter a verdadeira  
construção que é servida por uma  
porta de entrada e por duas ja-  
nelas de frente e constituída das  
seguintes dependências: corredores  
de entrada e de passagem, sala de  
visitas, alcova, um dormitorio e  
varanda de jantar assalhados de  
cupiuba e sem forro; cozinha de  
chão batida; banheiro de piso ci-  
mentado; quinta irregular tambo-  
nado, todo cercado de estacas  
e tábua, nela se encontrando uma  
privada de piso de cimento. Com  
as paredes de tabique e encimimen-  
to, coberto de telhas comuns, em  
regular estado de conservação e si-  
tuado em local considerado bom,  
avaliado o referido imóvel em ..  
(Cr\$ 80.000), oitenta mil cruzeiros.  
O arrematante pagará à  
banca o preço da arrematação, as  
comissões do Escrivão e do por-  
teiro, as custas da arrematação  
e a respectiva carta, inclusive os  
impostos a que está obrigado. E  
para que chegue ao conhecimento  
de todos será o presente afixado  
no local do costume e publicado  
pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de  
Belém do Pará, aos 14 de junho  
de 1954.

Eu, Graziela Lima Lobato, es-  
crevendo juramentado, o datilofa-  
grafiei e subscrevo. — (a) João  
Gualberto Alves de Campos.

(T — 8269 — 24/6/54 Cr\$ 80 00)

## HASTA PÚBLICA

EDITAL COM O PRAZO  
DE 20 DIAS

O doutor João Gualberto Al-  
ves de Campos, Juiz de Di-  
reito da Quarta Vara Cí-  
vel, no exercício cumulati-  
vo da Terceira Vara e da  
Provedoria e Resíduos, desta  
Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o pre-

sente edital virem ou dêle  
notícia tiverem, que no dia  
14 de julho do ano corrente,  
às dez horas, à porta da sala  
dêsse Juizo, irá a público  
pregão de venda e arrematação os  
seguintes bens, perten-  
tentes à herança de João  
D'Anunciação Oliveira Pan-  
toja, a saber: Terreno edi-  
ficado nesta cidade, à rua  
Presidente Pernambuco, com  
a forma retangular, trecho  
seccionado da rua Padre  
Prudêncio, perímetro com-  
preendido entre a rua dos  
Quarenta e Oito e a avenida  
Almirante Tamandaré, cole-  
tado sob o n. 14, do plaquea-  
mento moderno, outrora n.  
174, confinando à direita e  
aos fundos, com o terreno  
edificado n. 20, pertencente  
ao dr. Miguel Pernambuco  
Filho, e, à esquerda, com o  
terreno murado, sem nú-  
mero, de propriedade da heran-  
ça, medindo o terreno quin-  
ze metros e trinta e quatro  
centímetros (15,34m) de  
frente; trinta e quatro me-  
etros e vinte centímetros  
(34,20m) na lateral direita;  
trinta e quatro metros e  
vinte centímetros (34,20m)  
na esquerda, e quinze me-  
etros e trinta e quatro centí-  
metros (15,34m) na linha do  
fundo, com a área de 524,63  
m<sup>2</sup>, avaliado em trezentos e  
cinquenta mil cruzeiros (Cr\$  
350.000,00). Terreno mu-  
rado, sem edificação e sem nú-  
mero, à rua Presidente Per-  
nambuco, com a forma de  
quadrilátero. Mede dezoito  
metros e vinte centímetros  
(18,20m) de frente; trinta e  
quatro metros e vinte centí-  
metros (34,20m) na lateral  
direita; trinta e cinco me-  
etros e doze centímetros  
(35,12m) na esquerda, e de-  
zesseis metros e cinquenta e  
seis centímetros (17,56m) na  
linha do fundo, com a área  
de 621,73m<sup>2</sup>. Confina, à di-  
reita, com o terreno edifica-  
do n. 14, da herança, e com  
o terreno edificado n. 20, à  
esquerda, de propriedade de  
Amaro Maurício Marques e  
outrôs, numeração esta da

praça Barão do Rio Branco,  
que aí finda, seguindo-se a  
rua Presidente Pernambuco,  
que aí começa, avaliado em  
duzentos e cinquenta mil  
cruzeiros (Cr\$ 250.000,00).  
Terreno edificado nesta ci-  
dade, à rua Padre Prudê-  
ncio, trecho compreendido en-  
tre as ruas Aristides Lobo e  
Riachuelo, coletado sob o n.  
174 do plaqueamento mo-  
derno, anteriormente n. 72,  
confinando de um lado com  
o imóvel n. 178, e de outro  
lado com o imóvel n. 170,  
ambos os confinantes de  
propriedade de quem de di-  
reito, medindo o terreno se-  
te metros e cinte e seis cen-  
tímetros (7,26m) por trinta  
e um metros e dois cen-  
tímetros (31,02m) de fundos,  
avaliado por cem mil cruzei-  
ros (Cr\$ 100.000,00). Sorte  
de terras denominada "Es-  
pírito Santo", situada à mar-  
gem do igarapé Ayjó ou Ay-  
ri, no município de Monte  
Alegre, neste Estado, medin-  
do dois mil e oitocentos me-  
etros (2.800m) de frente por  
fundos competentes, abran-  
gendo uma área de setecen-  
tos e oitenta e quatro (784)  
hectares, confinando ao nor-  
te, com herdeiros de Luiz  
João da Costa, e ao Poente  
com Armindo Marinho Pe-  
reira Campos, avaliada por  
dez mil cruzeiros (Cr\$ ....  
10.000,00). Sorte de terras  
"Menino Deus", própria para  
a indústria pastoril, situada  
no igarapé Ayri, no municí-  
ípio de Monte Alegre, neste  
Estado, medindo uma léguas  
de frente por uma e meia  
léguas de fundos, abrangendo,  
em consequência, uma  
área de duas léguas quadra-  
das, limitando ao Poente  
com o citado igarapé Ayri;  
ao Nascente, com terras da  
"Nova Loureiro"; ao Norte,  
com terras do "Espírito San-  
to" e ao Sul com quem de  
direito, avaliada por cinq-  
uenta mil cruzeiros (Cr\$  
50.000,00). Dois lotes de ter-  
renos contíguos, medindo  
cada um cinco braças, por  
vinte e cinco braças de fun-  
dos, situados na vila de Sal-  
vaterra, município e Comar-  
ca de Soure, neste Estado do  
Pará, à rua número três  
(3), quarteirão entre as tra-  
vessas números um (1) e  
dois (2), frente ao Norte,  
existindo em uma delas uma  
construção coberta de te-

lhas comuns, dependências  
soalhadas de madeira co-  
mum, com sanitários inter-  
nos, possuindo os lotes plan-  
tações de árvores frutíferas,  
avaliados os referidos lotes e  
a construção pelo preço glo-  
bal de quinze mil cruzeiros  
(Cr\$ 15.000,00). Sómente a  
metade do prédio, à rua Pa-  
dre Prudêncio n. 174, e a  
metade da sorte de terras  
denominada "Espírito Santo",  
pertencem à herança. Ambos,  
esses bens, são, entretanto,  
vendidos no todo, porque  
estão de acordo com  
a venda os proprietários da  
outra metade de cada um,  
que são herdeiros necessá-  
rios do de cuius. Quem pre-  
tender arrematar os ditos  
bens, deverá comparecer no  
dia, hora e lugar acima re-  
feridos, a fim de dar o seu  
lance ao porto de dos audi-  
tórios, devendo ser aceito o  
de quem mais oferecer sobre  
a avaliação. O arrematante  
pagará à banca o preço da  
arrematação, as comissões  
do Escrivão e do Porteiro, as  
custas da arrematação, a  
respectiva carta de arreme-  
tação, e o laudêmio. E para  
que chegue ao conhecimen-  
to de todos será o presente  
afixado no local do costume  
e publicado pela imprensa.  
Dado e passado nesta cida-  
de de Belém do Pará, aos 21  
de junho de 1954. Eu, Gra-  
ziela Luna Lobato, escreven-  
te juramentada, mandei da-  
tilografar e o subscrevo. —  
(a) João Gualberto Alves de  
Campos.

(Ext. — 24-6-54)

CAMARA SINDICAL DOS  
CORRETORES DE FUNDOS

## PÚBLICOS

## Bôlsa de Valôres

## EDITAL

Em reunião de 10 de junho  
de 1954, a Câmara Sindical  
da Bôlsa de Valôres do Pará,  
aprovou a nomeação de As-  
sistente de Corretor de Fun-  
dos Públicos os Srs. Isac  
Soares e Pedro Bentes.

Secretaria da Bôlsa em, 21  
de junho de 1954.

(Ext. — Dias 22, 23, 24, 25,  
26, 27, 28 e 30/6/54)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

## DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1954

NUM. 1.478

### GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício recebido

O desembargador Curcino Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, recebeu o seguinte ofício:

"PR-O 318, de 8 de junho de 1954 — Comunico a V. Excia. para os devidos fins que este Tribunal, em sua sessão de ôntem, resolveu aprovar a seguinte retificação na nominata do Diretório Nacional da União Democrática Nacional aprovada em 25 de junho de 1953 (ofício n. 471 de 26-6-53 a esse Tribunal Regional Eleitoral): Incluir os nomes dos Drs. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves e Belmiro Medeiros Silva, em substituição aos dos suplentes Antônio Maria Corrêa e José Magalhães Pinto. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos de consideração e apreço. — (a) Ministro Edgard Costa, presidente do Tribunal Superior Eleitoral."

Ofício expedido.

Of. 680/54 — Circ.

Belém, 16 de junho de 1954.

Senhor Juiz:

Levo ao conhecimento de V. Excia. que enderecei a seguinte circular aos Juízes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas, e rádio-telegráficas, em funcionamento:

"N. 132/54 de 15-6-54 circular Triregelei, pelo acórdão 4.976 de 12 corrente, declarou suspensos, enquanto durarem efeitos respectiva condenação, direitos políticos eleitor Manoel Ferreira Lobato, solteiro, carpina, paraense, nascido 26 agosto 1930, filho de José Estanislau Cunha e Teresa Ferreira Lobato, residente rio Matauatá, município de Igarapé-Miri, inscrito sexta zona dessa circunscrição, Ig. Miri, sob número 4.940, condenado pena dois anos reclusão sentença prolatada juiz direito comarca Igarapé-Miri, que transitou em julgado data 16 setembro 1953. Saudações. — (a) Curcino Silva, presidente Triregelei Pará."

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço. — (a) Curcino Silva, presidente.

Este ofício circular foi endereçado aos Juízes Eleitorais da 1.<sup>a</sup> Zona (Belém), 11.<sup>a</sup> Zona (Guamá), 15.<sup>a</sup> Zona (Breves), 27.<sup>a</sup> Zona (Ponta de Pedras), 28.<sup>a</sup> Zona (Belém), 29.<sup>a</sup> Zona (Belém) e 30.<sup>a</sup> Zona (Belém).

### JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 4.977

Proc. 1.026-54

Exclusão, por condenação penal (6.<sup>a</sup> Zona — Ig.-Miri)

— Excluindo: Adair de Castro Paraense.

Vistos, etc.

O réu Adair de Castro Paraense, inscrito na 6.<sup>a</sup> Zona (Ig.-Miri) Sob o número 218, foi condenado à pena de um (1) ano de detenção, por sentença prolatada em 25 de maio de 1953, do Dr. Juiz de Direito da comarca de Ig.-Miri, confirmada pelo Venerando Acórdão n. 21.707, de 8 de setembro do

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

mesmo ano, do Extrígio Tribunal de Justiça do Estado.

O Dr. Juiz Eleitoral daquela Zona organizou o competente processo de exclusão do mencionado réu, encaminhando-o a este Tribunal, para os ulteriores de direito.

Em seu parecer de fls. 8v. e 9 o Sr. Dr. Procurador Regional pronunciou-se favorável à exclusão em aludência, eis que foram preenchidas as formalidades legais.

Assim sendo:

Acórdam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, declarar suspensos, durante a vigência da respectiva condecoração, os direitos políticos do eleitor Adair de Castro Paraense, ordenando, portanto, o cancelamento de sua inscrição e consequente exclusão do alistamento; da 6.<sup>a</sup> Zona (Ig.-Miri), feitas as devidas comunicações.

Registre-se, e publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de junho de 1954. — (aa) Curcino Silva, presidente — Maurício Cordovil Pinto, relator — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.978

Proc. 1064-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal da União Democrática Nacional, em Ananindeua.

O Presidente da União Democrática Nacional, secção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Ananindeua, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — João dos Santos Sousa.

1.<sup>º</sup> Secretário — Sebastião Portela de Sousa.

2.<sup>º</sup> Secretário — Renato Barbosa da Silva.

3.<sup>º</sup> Secretário — Argemiro Olímpio de Sousa.

1.<sup>º</sup> Tesoureiro — Rubens Herbert Tavares.

2.<sup>º</sup> Tesoureiro — Altino Fernandes dos Santos.

Membros: Nagib Salomão Rossy, Ismery Soares Bulcão, José Antônio de Oliveira, Raimundo Passarinho, Manoel Santos de Sousa,

Manoel de Sousa Mendonça, Deodoro Lourenço Carreño, Luiz

França de Oliveira, Francisco das Chagas Portela, Francisco Batista do Nascimento, José Barbosa da Silva, Antônio do Nascimento Furtado e José Dias Coutinho.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada opôs ao registro em apreço, e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual da União Democrática Nacional, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

Acórdam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal da União Democrática Nacional, que consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código

Eleitoral, art. 139, §§ 1.<sup>º</sup> a 5.<sup>º</sup>, Lei n. 1.164, de 24-7-950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juízes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 19 de junho de 1954. —

(aa) Curcino Silva, presidente — Maurício Cordovil Pinto, relator — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.980

Proc. 989-54

Exclusão, por condenação penal (6.<sup>a</sup> Zona — Ig.-Miri)

Excluindo: Manoel Santana Cardoso.

Vistos, etc.

Considerando que a certidão de fls. 4 omitiu a data da sentença condenatória, irregularidade que precisa ser sanada para o concreto julgamento do feito,

Acórdam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência para que o Dr. Juiz da Zona Eleitoral de origem, faça consignar na certidão a data da sentença que condenou o Réu à pena de 3 meses de detenção.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de junho de 1954. — (aa) Curcino Silva, presidente — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Arnaldo Valente Lobo — Maurício Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.

### CARTÓRIO DA 28.<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL

(Pedido de Inscrição)

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 28.<sup>a</sup> Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Amâncio Lima Pinheiro, Aracy Palheta de Amorim, Albino de Souza Pere, Angelina Rodrigues Fonseca, Antonia Gatinho de Souza, Avelino Oliveira Monteiro, Alzenira da Hora Lisboa, Benedita Maria de Almeida, Benedita da Costa Alves, Benjamin Silvino de Menezes, Cilmar Santana dos Prazeres, Clara Brandão Soares, Donatila Gonçalves Fonseca, Dalvina de Souza Paduano, Eulinda Eufêmia da Silva, Emílio de Oliveira, Edgar Velasco Viana, Elisia Barbosa Marques, Estela Silva de Oliveira, Francisca Princesa da Silva, Francisco de Assis Lopes, Francisca Maria Santiago, Hadir Gaspar de Miranda, Isaac Barbosa Lima, Iracema da Conceição Pereira dos Santos, Izabel Neri dos Santos, Juvenal Vieira Marques, João Gaspar de Miranda, José Silvino de Menezes, José Maria Moraes, João Calisto Furtado, José Luiz Pereira, José Barroso dos Santos, Joaquim Figueiredo Neves Nestor, Jair Rodrigues da Cruz, José Teixeira de Carvalho, Júlio de Mota Nascimento, Luiza Marques dos Santos, Lucelindo Cohen, Loris de Oliveira Neves, Luiza dos Santos

## BOLETIM ELEITORAL

Amorim, Luiz do Rêgo Barros, Maria Rodrigues da Silva, Maria da Silva Garcia, Maria Nazaré Ribeiro, Maria Augusta Carvalho dos Santos, Manoel Pedro Augusto Seabra, Manoel Marques Maia, Manoel Catarino da Silva, Maria José de Souza, Maria de Nazaré Ferreira Magalhães, Maria do Carmo da Cruz, Maria de Jesus Fernandes Santos, Maria de Nazaré Lopes da Silva, Marcilia Ribeiro dos Reis, Margarida Pereira Lima, Miguel Andrelino Batista Pereira, Maria Hosana Leite, Maria Nazaré de Souza, Maria José Alves dos Santos, Narciso Floriano dos Santos, Osvaldo Alves de Souza, Osmarina Moraes, Raimunda da Silva Santos, Raimunda do Espírito Santo e Silva, Raimunda Moraes de Jesus, Raimundo Alencar de Souza, Raimundo Meirelles Santos, Raimundo Gama da Silva, Rosália Rodrigues de Souza, Raimundo Trindade, Raimundo Florentino da Fonseca, Raimundo Damão Nunes, Sandoval de Sena, Silvia da Silva Pôrto, Sebastião Araújo Pinto, Santino Barroso, Terezinha de Jesus Santos, Terezinha Raimunda Castro de Lima, Teotonia de Souza, Valde da Silva Santos, Wagner Cordeiro Monteiro, Wilmar Alcântara, Walter José Cordeiro de Araújo, Zulmira Lima Santana. E, para constar, mandei publicar o presente Edital, pelas razões de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), Marietta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

### EDITAL

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.<sup>a</sup> Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Álvaro Pinheiro, Antônio Inácio da Silva, Alfredo Aurélio Benevides Filho, Antonina da Costa Melo, Antônio Mendes Rodrigues, Artur Sousa Albuquerque, Amadeu Alves do Nascimento, Ana Santana Gonçalves, Antônio Ferreira Frazão Filho, Alzira Modesto Reis Lalôr Altair Elias Nasser, Benedito Ramos de Alcântara, Belizia Roberta dos Santos Lúcio, Benedito Corrêa Calandrine de Azevedo, Boanerges Ladislau de Lima, Benedito Ferreira de Farias, Carlos Roberto Pontes, Celina Ribeiro de Oliveira, Clarice Macêdo de Sousa, Carlita Mendes Abreu, Damiana do Vale, Deolinda Gonçalves da Silva, Darcy da Silva, Domingos Rabelo de Melo, Ernani Tobias Cortinhas, Elba Maria de Lima e Silva, Elisia Pinto Rodrigues, Edite de Queiroz Araújo, Francisco Pontes da Silva, Fernando da Silva Pereira, Francisco Vasconcelos Pinheiro, Francisco Araújo, Fernando Ligeiro de Souza, Genésio Maia Ribeiro, Gonçalo Pinheiro de Barros, Geraldo Abreu, Guilherme Silva, Guiomar de Oliveira Negres, Idalva da Silva Jaime, Izidora Maria de Moura, José Felix dos Santos, José Magno Barreto, José Oliveira Gonçalves, José de Oliveira e Silva, Jovelinha Damasceno, João Alves de Assis, José Maria Pereira, João Augusto da Silva Ribeiro, Jorge Pinheiro da Silva, José Capitulino Barbosa, Joana Batista da Silva, João Costa dos Santos, José de Souza e Silva, Laércio Alves Carneiro, Luciano Pepes do Amaral, Luiz Gomes Pantoja, Luiz Muniz Rezende, Mário Barreto de Santana, Manoel Raimundo Barata, Maria de Nazaré Costa Zaidan, Maria Terezinha Ribeiro de Oliveira, Milton Benedito Farias de Lima, Maria Célia Alves Cardoso, Maria Lucília de Lima, Manoel Mário Mendes da Silva, Marcião Ferreira de Souza, Maria Célia Gurjão da Silva, Manoel Corrêa de Moraes, Manoel Alves Monteiro, Maria de Lourdes Oliveira, Manoel Nascimento Rodrigues, Maria Terezinha Teixeira do Amaral, Maria Lucinda Warthon Gonçalves, Maria José Baldez de Brito, Manoel Melos de Brito, Manoel Mendes Ambé, Manoel Furtado, Maria Oneide Rodrigues Margalho, Manoel Batista da Silva, Manoel Fer-

reira de Souza, Maria Dulcinéa Tancredo, Nely Silva Coelho, Osvaldo Nunes da Silva, Odete Melo de Sousa, Otilia dos Reis Pereira, Osvaldina Rodrigues Araújo, Olivar Rodrigues dos Santos, Pedro Gomes da Silva, Raimunda Cordeiro de Brito, Raimundo Silva Moscoso Garcia, Romeu Almeida Souza, Raimundo Claudiomiro de Santana Costa, Raimundo Geraldo da Paz, Raimundo Carvalho de Almeida, Raimunda Cesarina Lopes Freitas, Raimundo Waldir dos Santos, Reinaldo da Silva Ribeiro, Raimundo Sarmento, Raimundo Vieira de Araújo, Sérgio Augusto Torga, Virgílio Firmino da Silva, Wilda Cereza Moreira da Silva, Zulmira Ferreira de Lima. E, para constar, mandei publicar o presente Edital, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos desenove dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro e quatro. — (a) Marietta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

### CARTÓRIO DA 30.<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL

#### EDITAL N. 33

##### Pedido de inscrição

De ordem do Doutor José Amazônas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30.<sup>a</sup> Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Antônio Henrique dos Santos, Arminio Francisco de Moraes, Alberto Conceição da Silva, Aristeu da Silva Moreira, Antonio Fávacho Guedes, Celino Ramos Carvalho, Domingos Farias da Silva, Elias Barata da Silva, Henrique Eduardo Gonçalves Filho, Jeterson Emmanuel Rodrigues, João Batista Carvalho da Silva, João de Deus Modesto, Luísa de Vasconcelos Arvoredo, Maria de Caldas Matos, Maria Raimunda Silva, Maria Paula de Souza, Maria Felismina de Melo, Maria Angéla Chagas dos Santos, Maria Inácia dos Santos, Maria Ferreira Alves, Maria José dos Anjos, Manoel Inácio Mendes, Moisés dos Santos, Manoel Mercês da Silva, Manoel Batista de Matos, Maria Inês Batista, Manoel Ambroso de Oliveira, Maria Conceição Lopes, Maria Helena Silva, Manoel Pereira Menezes, Maria Pereira da Silva, Manoel Shanes, Miguel Batista, Mário Reis da Cunha, Maria Paula de Oliveira, Manoel Santana Tavares, Maria Tavares do Carmo, Manoel Sales, Maria do Rosário Albernás de Santana, Maria de Cristo Sales, Maria de Lourdes da Silva, Manoel Teixeira Marques, Manoel Batista Magalhães, Maria José da Silva, Maria Antônia da Silva, Maria Eulália Barbosa, Neusa Reis de Freitas, Noé Eugênio Macêdo, Noé Dias Corrêa, Nísia da Silva Corrêa, Nazira Soares de Freitas, Nelson Pereira Moraes, Osvaldo Sales de Aragão, Oscarino Ferreira, Paulino Mamede do Amaral, Pedro Miguel da Silva, Raimundo Miguel da Silva e Sebastião Umbelino Paiva do Amaral. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado, e fixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de junho de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

teressar possa que requereram inscrição neste Cartório as seguintes pessoas: Adriano Mescuto da Conceição, Ana Bruno da Conceição, Alzira Gomes dos Santos, Cruz Barra, Claudiomiro Mascarenhas Ferreira, Dótores Eutropio de Souza, Edson Marcos Silva, Fautas Cabral da Silva, Fortunata Menezes Ferreira, Haroldo Felix Duarte, Irene Santos Mescuto, Izaltino Bruno da Conceição, Ludgero Alves Guimarães, Leonina da Trindade Barra, Maria José da Silva, Manoel Martins da Silva, Maria Perpétua Soares da Costa, Maria do Carmo Sousa de Oliveira, Mário da Silva Vale, Ozorina Lima Dias, Osmarina da Silva Ayres, Otávia Trindade da Silva, Osmarina da Conceição Barbosa, Osvaldo Chaves Belém, Osmarina da Silva, Osmarina Benício Lôbo, Orlandina da Silva, Pantaleão do Espírito Santo Ferreira, Percílio Pedrosa de Moraes, Paulo Gomes de Oliveira, Raimundo Luiz Gonzaga, Raimundo Bezerra de Araújo, Raimundo Ivo Ribeiro, Raimunda Lyra da Costa, Rita Nair de Oliveira Batista, Raimundo Oliveira, Raimundo Torres de Carvalho, Raimunda Gaia, Raimunda Santos da Silva, Raimunda Rodrigues Melo, Rocildo Gaia Pombo, Rosa Perdigão da Silva, Ramiro Reis da Silva, Raimundo Fírmido do Nascimento, Raimundo Nonato Dias, Raimundo Mescuto Pinheiro, Rosimiro Coentro Marques, Raimundo Belmiro Macedo, Raimundo Anarai dos Santos, Raimunda Saturnina de Lima, Raimundo Sousa Lima, Raimunda Honorina da Silva, Raimundo Campos de Oliveira Barros, Raimundo Rodrigues, Raimundo da Silva Barros Oliveira, Santino Miguel Neves, Suzana Santana Tavares, Sínião Costa, Sebastião Rodrigues da Cunha, Severino Dias de Araújo, Terezinha Guimarães da Silva, Teodoro Manoel Santana, Terezinha de Campos Faro, Valeria Dias da Conceição, Valfredo Elias Cordeiro, Venosina Marinho de Sousa, Vicente Ferreira de Lima, Yehoash Nunes da Silva, Zuleide Barbosa do Nascimento. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado, e fixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de junho de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

#### EDITAL N. 35

##### Pedido de 2.<sup>a</sup> Via

De ordem do Doutor José Amazônas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30.<sup>a</sup> Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram 2.<sup>a</sup> Via de seus títulos, os seguintes eleitores: Alcindo Silva, Arlindo Celestino da Silva, Almendro Celestino da Silva, Antônio de Jesus Lopes, Antônio Ferreira Barata, Ana Ester dos Santos, Benedito Ferreira da Silva, Edmundo de Sousa Nunes, Francisco Lisboa Cabral, Francisco Gemaque Alvaro, Filomena Matias dos Santos, Francisco Raad, Genésio de Oliveira, João da Cruz Martins, João Pereira dos Santos, Josias Fernandes de Oliveira, João Damasceno Barriga de Sousa, Joaquim Gomes Pereira, Luciano Furtado Brasil, Luiz Sobreira Pires Cardoso, Luizim Sousa da Silva, Luiz Miguel Vasconcelos dos Santos, Marcos Martins Magno, Maria Amélia de Araújo, Maximino de Lima Modesto, Manoel Jucá, Maria Guilherme dos Santos, Maria do Carmo Pimentel de Sena, Manoel Luiz da Silva, Oscar Laureano da Silva, Otacília Moraes Pedreira, Pedro Assis Lima, Rufina Antônio da Silva, Rufina Moreira de Araújo, Raimunda Maria da Silva, Raimunda Engrácia do Carmo Waidemar da Silva Vale, Wandick Gutierrez, Walmíque Figueiredo e Terezinha de Jesus Galvão. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado, e fixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de junho de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

#### EDITAL N. 34

##### Pedido de inscrição

De ordem do Doutor José Amazônas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30.<sup>a</sup> Zona, faço saber a quem in-

teressar possa que requereram inscrição neste Cartório as seguintes pessoas: Adriano Mescuto da Conceição, Ana Bruno da Conceição, Alzira Gomes dos Santos, Cruz Barra, Claudiomiro Mascarenhas Ferreira, Dótores Eutropio de Souza, Edson Marcos Silva, Fautas Cabral da Silva, Fortunata Menezes Ferreira, Haroldo Felix Duarte, Irene Santos Mescuto, Izaltino Bruno da Conceição, Ludgero Alves Guimarães, Leonina da Trindade Barra, Maria José da Silva, Manoel Martins da Silva, Maria Perpétua Soares da Costa, Maria do Carmo Sousa de Oliveira, Mário da Silva Vale, Ozorina Lima Dias, Osmarina da Silva Ayres, Otávia Trindade da Silva, Osmarina da Conceição Barbosa, Osvaldo Chaves Belém, Osmarina da Silva, Osmarina Benício Lôbo, Orlandina da Silva, Pantaleão do Espírito Santo Ferreira, Percílio Pedrosa de Moraes, Paulo Gomes de Oliveira, Raimundo Luiz Gonzaga, Raimundo Bezerra de Araújo, Raimundo Ivo Ribeiro, Raimunda Lyra da Costa, Rita Nair de Oliveira Batista, Raimundo Oliveira, Raimundo Torres de Carvalho, Raimunda Gaia, Raimunda Santos da Silva, Raimunda Rodrigues Melo, Rocildo Gaia Pombo, Rosa Perdigão da Silva, Ramiro Reis da Silva, Raimundo Fírmido do Nascimento, Raimundo Nonato Dias, Raimundo Mescuto Pinheiro, Rosimiro Coentro Marques, Raimundo Belmiro Macedo, Raimundo Anarai dos Santos, Raimunda Saturnina de Lima, Raimundo Sousa Lima, Raimunda Honorina da Silva, Raimundo Campos de Oliveira Barros, Raimundo Rodrigues, Raimundo da Silva Barros Oliveira, Santino Miguel Neves, Suzana Santana Tavares, Sínião Costa, Sebastião Rodrigues da Cunha, Severino Dias de Araújo, Terezinha Guimarães da Silva, Teodoro Manoel Santana, Terezinha de Campos Faro, Valeria Dias da Conceição, Valfredo Elias Cordeiro, Venosina Marinho de Sousa, Vicente Ferreira de Lima, Yehoash Nunes da Silva, Zuleide Barbosa do Nascimento. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado, e fixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de junho de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.<sup>a</sup> ZONA

#### Pedido de inscrição

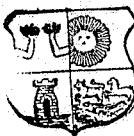
De crdem do doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faça saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos Antônio dos Santos Oliveira, Alvaro Alves de Lima, Albertino Ferreira, Ribeiro, Ambrosina Augusta de Amorim, Augusta Corrêa, Alcides Pedro de Oliveira Vilhena, Constância A. Oliveira Meirim, Catarina Pinheiro Ferreira, Dulce de Carvalho Monte, Décio Swright Salgado, Davina Lima de Sousa, Deolindo de Almeida Mendes, Elza Cardoso Rodrigues, Fernando Silva, Heitor Barroso do Nascimento, Iracy de Menezes Pimentel, Idene Figueiredo da Serra, Ivany Cordeiro de Figueiredo, José Carlos Piedade Assis, José Inácio Cavalcante, Joana Gomes da Rocha Leonardo, Jorge dos Santos Barreiros, Lídia Ramos Soares, Lucília Ferreira Anaissi, Lucival Barbalho, Maria Ciria do Nascimento, Maria Eliza Maia, Maria Lenné Barbalho, Maria Lúcia da Costa Dantas, Maria Lúcia Pinheiro Cavalcante, Maria José da Silva, Maria de Nazareth do Rosário Pinho, Maria Fátima Soares, Maria Zélia de Carvalho Melo, Manoel Ferreira de Sousa, Manoel Raimundo Lobato Ferrão, Manoel da Silva Matos, Miguel Oliveira Penna, Miguel Serafim de Sousa, Mozarina Ramos Soares, Noêmia Cordeiro de Figueiredo, Orlando Feliciano Seabra dos Santos, Olivia Farias Cordeiro, Onesina Medeiros de Melo, Paulo Miguel Monteiro, Raimundo de Oliveira Pantoja, Raymunda Pereira dos Passos, Renato Meirelles Moura, Raimundo Duarte, Roberto Torres Alvim, Rubem Cantão da Silva, Sebastião Santos Silva, Samuel Azevedo Ferreira, Tereza Saraiva Nogueira, Veríssimo José da Silva Cardoso, Valdomira Pereira Rocha, Wilson Cavalcante, Washington Inocêncio de Almeida, Wanda Salgado Dias, Yonildo Wladimir Tobias da Costa e Zeneide Santa Maria da Silva. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 23 dias do mês de junho de 1954. — (a) Wilson Descléciano Rabelo, escrivão eleitoral.

#### Segunda via

Fago saber a quem interessar possa que os cidadãos Antônio Andrade da Silva, Antônio Amorim da Luz, Antônio Fernandes, Ana Carmosina de Assunção Oliveira, Angela M. da Costa, Arcelina Pereira da Cruz, Artur Lima Ataíde, Alberto Nascimento de Menezes, América Colombina de Mattos Costa, Beatriz Magno Caldas, Benedito Ferreira dos Santos, Cecília Reboulier, Elza Maria Genú Leão, Francisco de Paula Santa Maria da Silva, Ferdinando Fontele, Gregório Zamvais, Honorina Ferro da Costa, Hugo Martini, José de Sousa Reis, José Modesto da Silva Castro, Jorge Torino Rissino, Luiz Pantoja Sacramento, Maria do Céu Ferreira Diogo, Maria Nazarena Mattozzinno Costa, Maria Magalhães de Sousa, Maria Stela Vasconcelos Pereira, Nilza Cordeiro Oliveira, Osvalda Gomes Corrêa, Raymundo Ferreira, Raimundo Carvaldo Rui, Rui Batista Dantas, Steila do Nascimento Melo, Tertuliano Brito Farias, Zaira de Boremena Reis Ferreira e Júlia Lima de Sousa, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juiz. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será fixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 23 dias do mês de junho de 1954. — (a) Wilson Descléciano Rabelo, escrivão eleitoral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# Diário do Município

ANO II

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1954

NUM. 2

## GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

LEI N. 2151 — DE 2 DE JUNHO

DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Joana Damasceno Miranda.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento a d. Joana Damasceno Miranda, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: João Balbi, Boaventura da Silva, Alcincor Cacela e 9 de Janeiro, distando de 44,00 metros. Dimensões: frente, doze metros; fundos, cinquenta e quatro metros e trinta centímetros, com uma área de seiscentos e cinquenta e um metros e sessenta centímetros quadrados.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo

Secretário de Obras

LEI N. 2152 — DE 2 DE JUNHO

DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno ao sr. Ovídio Batista Corrêa.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao sr. Ovídio Batista Corrêa, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Marquês de Herval, Pedro Miranda, Mauriti e Mariz e Barros, distando de 37,35 metros. Dimensões: frente, cinco metros e oitenta centímetros; fundos, cinquenta e nove metros e vinte centímetros, com uma área de trezentos e quarenta e três metros quadrados e trinta e seis centímetros.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo

Secretário de Obras

LEI N. 2153 — DE 2 DE JUNHO

DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Raimunda Alves da Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento a d. Raimunda Alves da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: 9 de Janeiro, 3 de Maio, Timbiras e Caripunas, distando de 149,60 metros. Dimensões: frente, quatro metros e noventa e três centímetros; fundos, quarenta metros. Tem uma área de trezentos e vinte e cinco metros quadrados e trinta e oito centímetros, tem a frente paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 1034 e à esquerda com o n. 1041.

O terreno tem uma casa de enxaimento, coletada sob o n. 1039.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo

Secretário de Obras

LEI N. 2154 — DE 2 DE JUNHO

DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a d. Raimunda Angelina Campos.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento a d. Raimunda Angelina Campos o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Conceição, São Miguel, 3 de Maio e 14 de Abril, distando 11,50 metros. Frente, doze metros; fundos, trinta metros, com uma área de trezentos e sessenta metros quadrados.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo

Secretário de Obras

LEI N. 2155 — DE 2 DE JUNHO

DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Emílio Beneventu da Costa.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao sr. Emílio Beneventu da Costa o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: 9 de Janeiro, 3 de Maio, Conceição, Caripunas, distando de 77,40 metros. Dimensões: frente, cinco metros e trinta centímetros; lateral direita formada por 3 elementos, sendo: 1º, com 23,20 metros e o 2º, com 33,75 metros, linha e dimensões: 9,50 metros. Tem uma área de trezentos e quarenta e seis metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo

Secretário de Obras

LEI N. 2156 — DE 2 DE JUNHO

DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a José Inácio de Souza.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento a José Inácio de Souza, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: travessa Antonio Baena e Curuzu, avenida Duque de Caxias, de onde dista 17m,80 e 25 de Setembro. Limites: à direita, 719 e à esquerda, 723. Dimensões: frente, 6 metros; fundos, 38 metros; área, 228 m<sup>2</sup>.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo

Secretário de Obras

LEI N. 2157 — DE 2 DE JUNHO

DE 1954

Concede aforamento de um terreno a Djalma Guedes de Figueiredo.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica autorizado o Executivo Municipal de Belém a conceder por aforamento a Djalma Guedes de Figueiredo, um ter-

reno de propriedade do Patrimônio Municipal, situado na quadra: pertence à praça que está localizada nos Covões de São Braz, em terreno lotado e aprovado pela Prefeitura. Frente: 8,00m; lateral direita: 36,30m; lateral esquerda: 31,00m; linha de travessão: 9,40m; tem uma área de 290,75 metros quadrados. Tem a forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com o lote n. 5 e pelo lado esquerdo com o lote n. 7. O terreno está locado sob o n. 6, terreno baldio; fazendo frente para o Poente.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de junho de 1954.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo

Secretário de Obras

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA CENTESIMA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO DA SEGUNDA LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1ª Secretaria e Orlando Reis na 2ª Secretaria e os srs. vereadores Luiz Mota, Alvaro Almeida e Alberto Nunes, que pede um ofício de congratulações ao Sr. Prefeito. Os srs. vereadores Luiz Mota e Alberto Nunes Justificaram os seus votos favoráveis. Com a palavra o srs. vereadores Benedito Carvalho, Alvaro Almeida e Orlando Reis justificaram as seus votos contrários. Em votação foi o mesmo aprovado contra os votos dos srs. vereadores Alvaro Almeida, Benedito Carvalho e Orlando Reis. Em votação o requerimento apresentado pelo sr. vereador Benedito Carvalho pedindo um voto de congratulação pelo dia da raça, foi aprovado por unanimidade. Em votação o regime de urgência e o requerimento propriamente dito apresentado pelo sr. vereador Benedito Carvalho de apelo à Assembléia do Estado, foram aprovados por unanimidade. Com a palavra o sr. vereador Benedito Carvalho requerendo que seja endereçado telegramas de pesar à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e a família Sá Cavalcante pelo falecimento do deputado Sá Cavalcante, sendo em seguida aprovado o mesmo requerimento por unanimidade. Na 2ª parte da ordem do dia, em discussão única o processo n. 119, o sr. vereador Alvaro Almeida apresentou um ofício de congratulações desta Casa ao sr. Prefeito, pelas medidas honestas e drásticas tomadas contra a exploração da economia de nossa população, 2º) que se seja endereçado um ofício ao Sr. Governador do Estado, no sentido de autorizar o Diretor do Departamento de Águas, mandar colocar um condutor geral de água na avenida Getúlio Bitencourt, entre José Bonifácio e Barão de Mamoré. Em seguida apresentou um projeto de Resolução que proíbe o ingresso de pessoas portadoras de armas no edifício da Câmara Municipal de Belém. Com a palavra o sr. vereador Arquelau Mota esclarecendo sobre a construção do grupo escolar no bairro da Matinhos, que já tem uma dotação no plano de obras do Estado. Com a palavra o sr. vereador Benedito Carvalho apresentando um requerimento que esta Câmara dirija um voto de apoio à Assembléia Legislativa do Estado, a todas as bancadas dos partidos, para que apresente uma emenda constitucional modificando a redação do artigo 122 da Constituição Política do Estado. Outrossim requereu regime de urgência para o presente

requerimento. Recorre ainda um voto de congratulações pela passagem do dia da Raça. Na 1ª parte da ordem do dia, em votação os requerimentos números 844 e 845, foram aprovados por unanimidade. Em discussão o requerimento apresentado pelo sr. vereador Alberto Nunes que pede um ofício de congratulações ao Sr. Prefeito. Os srs. vereadores Luiz Mota e Alberto Nunes Justificaram os seus votos favoráveis. Com a palavra o srs. vereadores Benedito Carvalho, Alvaro Almeida e Orlando Reis justificaram as seus votos contrários. Em votação foi o mesmo aprovado contra os votos dos srs. vereadores Alvaro Almeida, Benedito Carvalho e Orlando Reis. Em votação o regime de urgência e o requerimento propriamente dito apresentado pelo sr. vereador Benedito Carvalho de apelo à Assembléia do Estado, foram aprovados por unanimidade. Com a palavra o sr. vereador Benedito Carvalho requerendo que seja endereçado telegramas de pesar à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e a família Sá Cavalcante pelo falecimento do deputado Sá Cavalcante, sendo em seguida aprovado o mesmo requerimento por unanimidade. Na 2ª parte da ordem do dia, em discussão única o processo n. 119, o sr. vereador Alvaro Almeida apresentou um projeto de lei substitutivo. Em votação o projeto de lei substitutivo foi aprovado por unanimidade. Em discussão única os processos números 177, 100, 168, 154, 159, 156, 178, 532, 615, 179, 519, 132 e 469 foram aprovados por unanimidade. Em discussão única os processos números 162 e 169, foram adiados por 24 horas a pedido do sr. vereador Alvaro Almeida. Os srs. vereadores Luiz Mota, Benedito Carvalho e Raimundo Magno pediram a palavra para explicações pessoais. E, às 11,50 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2º secretário mandado lavrar ata que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 11 de junho de 1954.

— (as) Raimundo Magno, presidente — Filomeno Paulo de Melo — Isaías Carneiro Pinho.